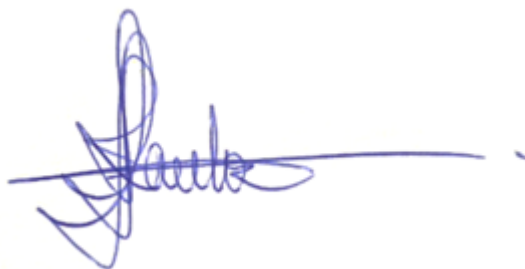


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**  
*Lei Municipal nº 736/91*

**COMUNICADO 61/2025 – CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa que está revogado o Comunicado nº 58/2025 – CMDCA, a partir de 06 de novembro de 2025, em razão da publicação e entrada em vigor do Comunicado nº 60/2025 – CMDCA, que passa a reger as disposições anteriormente estabelecidas por aquele comunicado.

Santos, 05 de novembro de 2025.



**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**